

Parecer do Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome Porto | “(BACF Porto)” sobre o  
“Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022”



Exmos. Senhores Associados,

1. Conforme disposto no Art.º 33º dos Estatutos do BACF Porto, “*competete à Direção elaborar anualmente e submeter a parecer do Órgão de Fiscalização, (...), bem como o orçamento e programa de acção para o ano seguinte*”. Adicionalmente de acordo com o Art.º 37º “*é da competência do Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento (...)*”.
2. Procedemos ao acompanhamento da gestão do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto, tendo tomado conhecimento da atividade desenvolvida, através da realização de reuniões e contactos com a Administração e demais responsáveis pelos serviços, incluindo serviços de logística, financeiros e de contabilidade, nas quais nos foram prestados os esclarecimentos e informações solicitados.
3. Procedemos igualmente às verificações e controlos que pelos estatutos nos são cometidos, segundo regularidade, metodologia e procedimentos entendidos como adequados nas circunstâncias e ponderando as regras e recomendações imposta pelo atual contexto de pandemia emanadas pela Direcção Geral de Saúde.
4. Da análise que efetuamos ao “**Plano de atividades**” apresentado para **2022**, compreendido entre o período de 1 de Dezembro de 2021 e de 30 de Novembro de 2022, sublinhamos os seguintes aspetos preconizados pela Administração, numa lógica de proximidade com a Comunidade e vocação do Banco Alimentar - Porto:
  - i) Os objetivos de Angariação de Alimentos e de Donativos para 2022, o que implica o compromisso de contactos à comunidade de potenciais Doadores, envolvimento da equipa de voluntários e de resposta adequada do processo logístico;
  - ii) O Programa Europeu POAPMC (Programa Operacional Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) com impacto (a) na angariação de produtos e na distribuição e (b) naturalmente, nos gastos associados com a logística, incluindo pessoal, não obstante a cobertura financeira relacionada (o subsídio);
  - iii) Os Donativos de não associados, que registaram crescimento em 2020 e 2021 e ambição para 2022, o que caracteriza a sensibilidade e solidariedade da comunidade e equipas para um ano de 2022 de continua exigência e de desafios;
  - iv) A atração e retenção de Voluntários, que regista crescimento e adesão, bem como esforço de formação;
  - v) Continuar as relações com a Federação dos Bancos Alimentares no plano que veio a ser intensificado, para reforço dos pilares da missão comum de serviço às comunidades em âmbito;
  - vi) A monitorização dos resultados e da procura de equilíbrios sustentáveis;
  - vii) O cumprimento das regras da DGS, com as limitações sanitárias e de distanciamento físico recomendadas (distanciamento físico não significa distanciamento social).
5. No que respeita ao “**Orçamento**” para **2022** sublinhamos os seguintes pontos:

- i) Para os Gastos/Despesas denotam preocupação e *focus* da Administração em controlar os mesmos, estando apresentados os comportamentos previstos das principais rubricas.
- ii) No que respeita a Rendimentos/Receitas, de sublinhar a ambição de recolha de Donativos e Alimentos, num contexto de maior "concorrência" de outras instituições;
- iii) O comportamento da Angariação de alimentos, deverá ser observado e analisado pelas toneladas (efeito quantidade);
- iv) Gestão prudente e no possível, diversificada das aplicações financeiras existentes, em ordem, no possível, a gerir o risco de incumprimento do sistema financeiro;
- v) O nível de disponibilidades financeiras confere independência e é elemento relevante na continuidade;
- vi) O cumprimento atempado das obrigações declarativas e de pagamento ao Estado e à Segurança Social;
- vii) Previsão de um Resultado líquido contabilístico estimado para 2022 de 9 304 Euro (3 254 Euro em Orçamento de 2021).

#### **Parecer**

Face à análise a que se procedeu dos elementos que para o efeito foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, nada chegou ao nosso conhecimento que conclua que o "Plano de Atividades e Orçamento de 2022" contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade, pelo que é nossa opinião que o referido "Plano de Atividades e Orçamento de 2022", se apresenta enquadrado nos objetivos, estrutura e missão do Banco Alimentar Contra a Fome - Porto e de acordo com o disposto nos respetivos Estatutos.

Sublinhamos, todavia, que (1) o "Plano de Atividades e Orçamento de 2022" configura uma estimativa, sujeita a comportamentos e eventos dependentes de entidades terceiras e frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada e (2) que o (ainda) atual contexto de incerteza socioeconómica, decorrente dos impactos da pandemia Covid19, aumenta o grau de imprevisibilidade quanto ao futuro, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal agradece a disponibilidade, o esforço e empenho da equipa do Banco Alimentar Contra a Fome Porto.

Aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal em 28 de Outubro de 2021.

#### **O Conselho Fiscal**

José Fernando Abreu Rebouta – Presidente



André Cardoso Basto de Oliveira – Vogal



## Anexo: Demonstração dos resultados

[Orçamento de 2020 | Realizado 2020 | Orçamento de 2021 | Orçamento de 2022]

Euros

Demonstração de Resultados - Proveitos/Rendimentos/Receitas				
PROVEITOS	Orçamento 2020 (12 meses)	Real 2020 (12 meses)	Orçamento 2021 (12 meses)	Orçamento 2022 (12 meses)
Quotas e Jóias	6 840	6 768	6 408	7 380
Rendimentos (rendas)	4 743	4 635	4 743	4 596
Comparticipações Centro Regional SS	127 678	126 843	126 843	135 000
Juros de Depósitos Bancários	251	86	46	60
Donativos	221 800	334 347	223 000	264 000
POAPMC	119 690	116 532	96 577	96 577
Outros	2 300	21 149	1 901	7 400
...	0	0	0	0
<b>Total Dos Proveitos</b>	<b>483 302</b>	<b>610 360</b>	<b>459 518</b>	<b>515 013</b>

Demonstração de Resultados - Custos/Gastos/Despesas				
CUSTOS	Orçamento 2020 (12 meses)	Real 2020 (12 meses)	Orçamento 2021 (12 meses)	Orçamento 2022 (12 meses)
<b>Total Fornecimentos e Serviços</b>	<b>158 083</b>	<b>151 388</b>	<b>148 125</b>	<b>176 885</b>
Electricidade	14 400	23 361	22 000	37 000
Combustíveis	18 000	20 985	19 000	22 000
Água	720	668	640	640
Ferramentas e Utensílios	15 930	9 374	12 330	11 000
Material Escritório	6 750	2 543	2 750	3 000
Rendas e Alugueres	6 938	4 918	2 215	2 215
Despesas de Representação	4 320	626	380	1 000
Vigilância e Segurança	1 155	1 061	1 155	1 500
Deslocações e Estadas	360	295	2 050	1 630
Comunicação	5 000	6 531	5 000	5 000
Seguros	450	1 528	550	
Transportes Mercadorias	9 300	15 428	10 800	11 000
Honorários	4 000	6 490	4 000	4 500
Conservação e reparação	20 108	19 724	16 608	30 000
Publicidade e Propaganda	500	1 118	800	800
Produtos de Higiene e Limpeza	1 100	656	1 100	1 100
Trabalhos especializados	40 303	28 700	37 997	36 000
Outros Fornecimentos e Serviços	8 750	7 384	8 750	8 500
<b>Custos com o Pessoal</b>	<b>267 036</b>	<b>271 668</b>	<b>273 190</b>	<b>294 876</b>
<b>Quotizações e Taxas</b>	<b>1 448</b>	<b>1 294</b>	<b>1 448</b>	<b>1 448</b>
<b>Amortizações</b>	<b>10 000</b>	<b>35 844</b>	<b>32 500</b>	<b>32 500</b>
<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>0</b>	<b>780</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>
<b>Total Dos Custos</b>	<b>436 567</b>	<b>460 973</b>	<b>456 264</b>	<b>505 709</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício (excluindo recolha de alimentos)</b>	<b>46 735</b>	<b>149 387</b>	<b>3 254</b>	<b>9 304</b>

Bens alimentares	Orçamento 2020 (12 meses)	Real 2020 (12 meses)	Orçamento 2021 (12 meses)	Orçamento 2022 (12 meses)
Alimentos Recebidos	5 077 000	5 566 654	5 319 000	6 344 100
Apoio Alimentar	5 077 000	5 566 654	5 319 000	6 344 100
Efeito Líquido	0	0	0	0
<b>Resultado Líquido do Exercício (Final)</b>	<b>46 735</b>	<b>149 387</b>	<b>3 254</b>	<b>9 304</b>